PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2022

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ HONORÁRIA" A ILMA. SRA. CREUSA LÚCIA SILVA VICENTE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13. Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, bem como Art. 227, § 1º, alínea "c", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede título de Cidadã Honorária a Ilma. Sra. Creusa Lúcia Silva Vicente, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º. Este decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Creusa Lúcia Silva Vicente é natural de Itabira, estado de Minas Gerais. Filha de José Cirilo Silva e Aparecida do Amor Divino Silva, e possui ainda quatro irmãos. Creusinha, como é carinhosamente conhecida, casou-se em 1970 e teve três filhos que nasceram no estado do Espírito Santo.

No ano de 1984 mudou-se com sua família para Parauapebas, pois seu esposo trabalhava à época na empresa Vale. Em 1989 passou a trabalhar como assessora da então presidente da FASC- Fundação de Ação Social e Cultural de Parauapebas, Ana Isabel Mesquita, na administração do prefeito Faisal Salmem, onde permaneceu até o ano de 1995. Em 1997, assumiu a presidência da FASC, função que desempenhou até o ano de 2000. Em 2001, durante o segundo mandato da prefeita Isabel Mesquita, assumiu a SEMAC- Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários, e naquele órgão trabalhou por quatro anos.

Entre os anos de 2005 e 2008 exerceu o mandato de vereadora da cidade de Parauapebas, ao término desta legislatura aposentou-se da vida política. Entretanto, continuou a realizar trabalhos importantes na história do município. Creusa coordenou por 15 anos o Encontro da Mulher de Parauapebas, projeto que buscava a participação da mulher na

formação da cidade e a construção de um reconhecimento do papel feminino neste processo. Creusinha sempre acreditou que a mulher é instrumento de transformação social, pois ela compartilha as tradições culturais de nossos ancestrais. Nesse contexto, buscava, com as ferramentas de que dispunha, incutir nestas mulheres a percepção de sua importância na transformação desta sociedade que se formava.

Quando vereadora, Creusa criou o Projeto de Lei que transformou o evento do Encontro da Mulher de Parauapebas em patrimônio cultural e imaterial da cidade de Parauapebas. Ressalte-se a importância deste evento que hoje é patrimônio cultural e imaterial do estado do Pará, em virtude de Projeto de Lei de iniciativa do então deputado estadual Miltom Zimmer.

Creusa Lúcia Silva Vicente, trabalhou para construir o sonho de uma sociedade justa, consciente, forte e solidaria, e sempre teve a certeza de que o trabalho e o respeito ao cidadão são as ferramentas para que esse sonho se torne realidade. Este reconhecimento é uma resposta a sua trajetória de trabalho e dedicação que ajudou a formar a Parauapebas que conhecemos.

Parauapebas, 18 de agosto de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ZACARIAS DE ASSUNCAO VIEIRA MARQUES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
VEREADOR